



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

## Requerimento nº 13/2015

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO do Estado de São Paulo – SABESP**, na pessoa do Superintendente da Unidade de Negócios Médio Tietê, localizada na cidade de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, para que determine ao responsável pela unidade de Pratânia que adote providências com relação ao vazamento de esgoto domiciliar nas margens do rio que corta o Bairro Nova Prata, visando solucionar o problema, em definitivo.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Considerando que é fato comum observarmos o vazamento de esgoto domiciliar, através dos PVs, localizados nas margens do rio que corta o Bairro Nova Prata, na cidade de Pratânia;

Considerando que a população desse bairro faz tempo que sofre transtornos constantes decorrentes do mau cheiro exalado pelos dejetos que se espalham nas adjacências dos PVs, da rede pública de esgoto;

Considerando que o fato é do conhecimento do responsável pela unidade da SABESP, na cidade de Pratânia e, até hoje, nenhuma providência foi tomada com relação aos diversos reclamos feitos pelos moradores do bairro;

Considerando que essa situação absurda não pode continuar ocorrendo, pois além de causar transtornos para os moradores, os dejetos promovem consideráveis danos ambientais, ao serem despejados nas margens do rio que corta o bairro;

Por esses motivos relevantes, de ordem pública e comunitária,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO do Estado de São Paulo – SABESP, na pessoa do Superintendente da Unidade de Negócios Médio Tietê, localizada na cidade de Botucatu, MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, para que determine ao responsável pela unidade de Pratânia que adote providências com relação ao vazamento de esgoto domiciliar nas margens do rio que corta o Bairro Nova Prata, visando solucionar o problema, em definitivo.

Plenário "Durval Corrêa Barboza", 06 de novembro de 2015.

  
**Osmir José Felix**



**Davi Pires Batista**

  
**Lucas de Oliveira**

